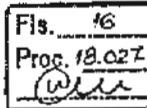




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Proc. nº 8374-0/91

LEI Nº 3743, DE 7 DE JUNHO DE 1.991

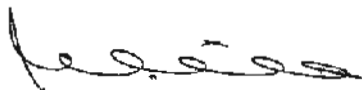
Denomina "Praça ALCIDES BARBOSA" a área pública localizada entre a Avenida União dos Ferroviários e a Rua XV de Novembro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de maio de 1.991, PROMULGA a seguinte Lei:

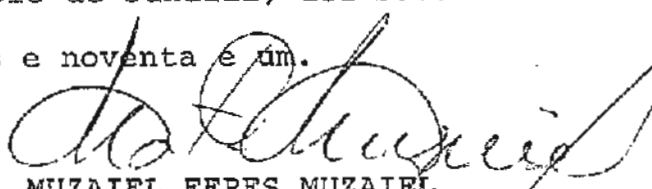
Art. 1º - É denominada "Praça ALCIDES BARBOSA" a área pública localizada entre a Avenida União dos Ferroviários e a Rua XV de Novembro.

Parágrafo único - A planta anexa fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
WALMOR BARBOSA MARTINS  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e um.

  
MUZAEL FERES MUZAEL  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

mabp